



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### **LEI MUNICIPAL Nº381, DE 29 de MARÇO de 2023.**

***“Denomina de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIA MOREIRA CARDOSO, a UBS de Pilões e Vila Neves, neste Município, e dá outras providências.”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e constantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIA MOREIRA CARDOSO, a Unidade Básica de Saúde de Pilões e Vila Neves, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA.

Candiba/BA, 29 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL